



# PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA



FACULDADE  

---

SANTA TERESA  
GOIÂNIA



## PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Na Faculdade Santa Teresa de GOIÂNIA- FSTGYN, o Programa de Monitoria visa favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica universitária, além de incentivar a melhoria no processo de ensino e aprendizagem tanto do aluno monitor quanto dos alunos da disciplina.

Vários são os compromissos de um Programa de Monitoria Acadêmica, dentre eles o desenvolvimento de autonomia do aluno monitor, o aumento do senso de responsabilidade e a ampliação do vínculo do professor, monitor, alunado. Como parte da política de Ensino, o Programa de Monitoria na IES, tem os seguintes objetivos:

- Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho de pesquisa.
- Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação entre estudantes de diferentes períodos letivos.
- Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o Monitor(a), por meio do treinamento para transmissão do conhecimento acumulado.
- Servir de campo de estágio, apenas aos alunos que estiverem sobre a tutela dos professores da sua área de ensino, tendo acompanhamento dos supervisores de estágio.
- A IES, mantém ativo seu Programa de Monitoria desde a sua fundação, e incorpora dentro dos seus processos seletivos para captação de talentos, uma pontuação específica e adicional, para quem já foi monitor dentro da instituição. Os Editais de monitoria são publicados semestralmente, a partir da indicação das necessidades apontadas pelos Colegiados de Curso, apesar de ser uma atividade institucional, ou seja, parte das nossas políticas acadêmicas, os Editais são publicados pelos Cursos de Graduação, as provas são realizadas aos encargos destes e os resultados homologados pelo Coordenador de Curso e seus respectivos colegiados.

O presente Guia visa proporcionar aos professores orientadores e alunos-monitores da IES informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação.



## **O QUE É MONITORIA**

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.

## **DEFINIÇÕES**

- Monitoria - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.
- Monitor - é o aluno regularmente matriculado no curso de graduação, admitido para auxiliar trabalhos de ensino, devendo estar ligado à disciplina e ao orientador.
- Orientador – é o professor responsável pela disciplina, objeto da monitoria, orientando o monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos, consolidando estes conhecimentos à identificação do aluno com a disciplina, e a melhoria do rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.
- Função – a função da monitoria é exclusivamente auxiliadora, sendo proibido que o monitor, mesmo eventualmente, substitua o professor em atividade de magistério. Em hipótese alguma dar aulas, até porque ele ainda não tem a necessária formação para isto. Monitor é admitido para auxiliar trabalhos de ensino e pesquisa.

## **MONITORIA: FORMA ALTERNATIVA DE TRABALHO PEDAGÓGICO**

A prática da Monitoria no contexto educativo data de longo tempo e se define como processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem. Nos últimos anos, com o desenvolvimento do pensamento pedagógico de orientação crítico-progressista, procedimentos monitoriais vêm ganhando espaço no contexto da realidade educacional das instituições de educação superior. A monitoria, como procedimento pedagógico, tem demonstrado sua utilidade, à medida que atende às dimensões “política, técnica e humana da prática pedagógica” (CANDAU:1986, p.12-22).



## **QUEM É O MONITOR DA IES?**

É o aluno de graduação concursado para exercer, juntamente com o professor, atividades técnico- didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina, já por ele cursada.

## **COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR – ORIENTADOR**

- Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para teórico-práticas e trabalhos escolares;
- Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina grupo de disciplinas;
- Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- Elaborar juntamente com o aluno-monitor, o plano de trabalho. Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas
- Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;
- Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado; reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes;
- Apresentar à Coordenação do Programa, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas, e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno- monitor.

## **INSCRIÇÕES**

Poderá inscrever-se a uma vaga na monitoria, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- ter cursado a disciplina objeto da seleção;
- ter sido aprovado com nota igual ou superior a oito (5.0) na disciplina em que esteja se candidatando;



- não ter sofrido qualquer tipo de penalidade, e estar quites com as obrigações financeiras perante a IES.

## **ORIENTAÇÃO**

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciar-se sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

## **CONTROLE**

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

## **JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a IES. Cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, 60 horas semestrais, distribuídas entre suas diversas atividades, e dentro de suas conveniências. Ao professor orientador compete encontrar-se com o aluno monitor 1 hora por semana, dentro de suas conveniências.

## **CANCELAMENTO DA MONITORIA**

- Sofrer suspensão de caráter disciplinar;
- Revelar conduta incompatível com a ordem interna;
- Trancar a matrícula, abandonar ou solicitar transferência de curso;
- Ficar inadimplente por mais de 90 dias.



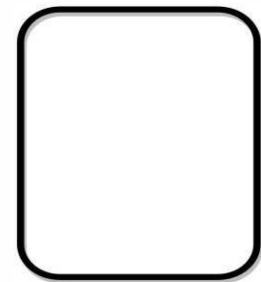
O monitor poderá solicitar dispensa da Monitoria a qualquer momento, para tanto, comunicará seu afastamento com antecedência de 30 dias, por escrito à coordenação do curso a que pertence e este, comunicará à coordenação do Programa para as providências cabíveis. O monitor fica ciente que, uma vez dispensado das atividades da monitoria, não receberá nenhum tipo de certificado e/ou horas contabilizadas como monitoria.

**DIRETORA GERAL  
FACULDADE SANTA TERESA DE GOIÂNIA**



PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO DE GRADUAÇÃO CADASTRO DO (A) MONITOR(A)



**Ano do programa:**

**Dados Gerais**

**Curso:**

**Disciplina:**

**Nome do Aluno(a) Monitor(a):Nº da Matrícula:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):**

**E-mail:**

**Telefone:**

**PROGRAMA DE MONITORIA TERMO DE COMPROMISSO**

Nome completo do(a) Aluno(a):

Nº de Matrícula:

Curso:

Período:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Disciplina objeto de monitoria:

Período da disciplina objeto de monitoria:

Conhecendo as normas que regem o Sistema de Monitoria da IES, de acordo com o edital ou outro documento normatizador emitido pela instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e a IES.

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)



## RELATORIO MENSAL DE MONITORIA


\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
MONITOR

\_\_\_\_\_  
ORIENTADOR

